



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM Criado pela Lei Ordinária n° 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto n° 5.980/2001

ATA – 157ª Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as dezesseis horas, por meio da plataforma Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena se reuniram para participar de sua centésima quinquagésima sétima reunião ordinária. Estiveram presentes: Sr. Willinilton Tavares Portugal (Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Sr. Helton P. F. Leite (Sindicato Rural de Lorena e Piquete), Sra. Rosana Malerba e Sr. Wagner Nunes de Moura (Grupo Escoteiros Guaypacaré); Sra. Maria Guiomar Munhoz Leite (Conselho Municipal da Pessoa Idosa); Sr. Eduardo Venanzoni (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano); Sr. José Roberto Guimarães (CETAS/SP –); Sra. Ingrid Elena Schnoor Nunes (Associação dos Amigos do Centro da Cidade de Lorena – AMICE), Sra. Teresa Cristina Brazil de Paiva (USP – Escola de Engenharia de Lorena), Sr. Wagner Salomão (OAB), Rosana Montemor (UNIFATEA) e Sr. Maiko César Menassa Silva (Secretaria Municipal de Educação). A presidente inicia os trabalhos já mencionando que esta será a última reunião a qual preside nestes meses, e diz que, conforme já informado na última reunião se afastará por motivos de pleito eleitoral. Agradece então, e comenta que mesmo ainda sendo pouco tempo em que vem presidindo o Conselho, sente-se muito honrada e feliz pela oportunidade e agradece a confiança de todos. Logo em seguida, apresenta a pauta da reunião em que serão tratados os seguintes temas: carta ao senhor Prefeito e Secretarias, projeto Cultural/Revitalização da Figueira do bairro Cabelinha, GTs (Lei de Podas e Corte e Lei de Queimadas) Suspensão das reuniões e/ou nova eleição e questão das obras de contenção de enchentes nos bairros Santa Edwiges e Vila Geny em que, o Secretário do Meio ambiente e conselheiro Sr. Willinilton Portugal abordará a temática. Assim sendo, ao iniciar a pauta sobre a carta para enviar às respectivas secretarias e ao Prefeito com o objetivo de evidenciar sua função do COMAM e a sua importância em ser consultado antes de iniciar um procedimento referente ao que é função deste Conselho, pois tem ocorrido muitas vezes a falta de consulta sobre várias questões ambientais, onde muitas vezes tomam a decisão sem se importar com a opinião deste conselho, foi onde o Conselheiro da OAB falou que precisava de alguns dados sobre as Leis do COMAM e que já está em contato com o Secretário e conselheiro Portugal para a obtenção destas informações para dar andamento com fundamentação, a Presidente informou que houve uma reunião entre ela, o Secretário de Meio Ambiente e o Dr. Wagner Salomão para dar fundamentação para tal documento, e, que em breve será redigida tal documento, e foi dentro desta reunião, principalmente sobre a importância das atividades de um conselho no município, que a Presidente comentou sobre um projeto em que está articulando junto ao CONTUR- conselho Municipal de Turismo e o UNIFATEA em que se refere a um trabalho socioambiental e cultural no bairro da Cabelinha no município, e aproveitou e perguntou sobre a Figueira, pois a presidente comentou sobre a importância desta árvore dentro do projeto, pois andou conversando com



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

alguns moradores e estes comentaram que estão usando este espaço com outras finalidades não agradáveis para a comunidade, foi onde o Secretário comentou que está ainda em processo de “recuperação”, e contou que já havia tomado algumas iniciativas, visando a restauração da centenária árvore, foi realizado contato com a SIMA-Secretaria de Infraestrutura de Meio Ambiente, a qual solicitou um profissional da área para restauração, sendo indicado pela mesma o Engº José Luis, que no passado foi o responsável pela restauração da mesma árvore. Informa o Secretário Portugal que já tem um relatório técnico feito pelo mesmo para ser executado, já houve a compra de alguns insumos que serão utilizados na restauração, bem como já foi realizada a primeira poda da saia da árvores com a retirada de galhos baixos. Ainda com a palavra o Secretário informa que dará prosseguimento as outras etapas em breve; o grande problema hoje reside na limpeza total da árvore, desde o seu ápice, face não termos equipamentos adequados. Diante disso, a presidente comentou, se o Fundo Municipal de Meio Ambiente poderia contribuir com esta recuperação, já que faz parte desenvolver ações ambientais, diante disso, o Portugal falou que seria muito bom, a Presidente conversou com a Coordenadora do Curso de Pedagogia que é também conselheira do CONTUR e com o Roberto Bastos Presidente para saber se havia interesse em fazer este projeto em parceria: UNIFATEA, CONTUR, E COMAM, envolvendo também UNISAL na parte de levantamento Histórico e USP no curso de engenharia ambiental. O Roberto Bastos comentou que o Prof. Lázaro tem um projeto para esta praça, diante disso, logo após, liguei para o prof. Lázaro sobre o levantamento histórico, ele pediu para encaminhar o projeto, mas antes de dar o prosseguimento, a Presidente apresentou esta intenção de parceria de projetos ao COMAM, em que apresentou um exemplo de Parceria Público e Privado como acontece em Taubaté no CCZ- Centro de Controle de Zoonose, em que uma ONG contribui. Após esta abordagem, logo em seguida, a conselheira Ingrid Schnoor, fala já sobre a questão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e diz que esta porcentagem que está errada na Lei de Podas e Queimadas, alegando que a Lei do COMAM nº 3.056/2005 deixa claro que é integral o valor da multa, logo em seguida o conselheiro Elton apresenta a Lei em que fala que a Lei é integral, o Secretário Portugal, que por motivos de problemas tecnológicos tinha se afastado um pouquinho, entra novamente na reunião e fala que ele utiliza o Decreto nº 5.922/2009, desde que entrou na secretaria de Meio Ambiente utiliza este protocolo, que consta automaticamente 30% ao COMAM e 70% a Prefeitura. Logo não foi possível dar continuidade neste assunto de parceria no projeto, pois, diante disso, criou-se vários questionamentos sobre a Lei, e assim, ficou decidido fazer primeiro este levantamento junto ao Jurídico, onde Dr. Wagner Salomão se colocou a disposição verificar tal Decreto e enfatizou que um decreto não é maior que uma Lei, e assim, deveria primeiramente verificar quando começou valer este Decreto. A Conselheira Ingrid Schnoor, comentou que foi por estes dias que ela ficou sabendo deste decreto, e que as vezes solicitava ao Conselheiro e Secretário Portugal sobre este Decreto mas nunca havia mostrado, durante estes anos nada foi feito, questionando também a questão da liberação do fundo. Após os



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

comentários da Conselheira Ingrid, a Presidente falou que era muito tempo para somente agora levantar este procedimento, que oito anos de gestão era muito tempo, e solicitou ao Dr. Wagner Salomão que verificasse esta questão do Decreto o mais rápido e verificar sobre as Leis de Podas e queimadas, pois o Secretário Portugal tinha prazo para entrar no legislativo, diante disso, ficou acordado entre Portugal, Wagner Salomão para dar prosseguimento ainda por estes dias para não ficar parada estas questões, o Fundo Municipal e as Leis. Logo após a discussão, deu-se continuidade na pauta em que o Secretário de Meio ambiente fala sobre e as obras de contenção de enchentes nos bairros Santa Edwiges e Vila Geny, informando sobre os processos de Outorga junto ao DAEE- Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo, e também junto a SEMEAR, informou ainda que esta obra tem recursos advindos da Casa de Leis; ou seja da Câmara Municipal e recursos municipais; o objetivo da obra está justamente na contenção de enchentes em parte do Bairro Santa Edwiges e Bairro da Vila Geny; Antes de finalizar a reunião foi feita a consulta aos pares sobre a suspensão ou nova eleição para o funcionamento do COMAM, e colocando em votação, os conselheiros acharam mais prudente neste momento suspender e retornar após o período eleitoral, considerando que o vice presidente Sr. Evandro Chaves está como pré-candidato. O Conselheiro e Secretário Portugal falou que continua a secretaria executiva do conselho em funcionamento, e que estará sempre nos abastecendo sobre informações, podendo ligar para 31572619 –Secretaria de Meio Ambiente ou enviar mensagem ao grupo via Whatsap A Presidente chama a atenção sobre a cidadã Regina Paula que perguntou no chat onde está indo as madeiras das árvores retiradas na revitalização da Av. Peixoto de Castro e também se a secretária de Meio Ambiente fará os procedimentos de recuperação nas árvores que estão com pragas na Praça do Rosário, diante disso, o Secretário disse que irá responder para a cidadã Regina Paula por e-mail. A Presidente alertou que as ATAS 156 e esta 157 irão para o e-mail para serem votadas. Nada mais a tratar, encerra-se e lava-se esta reunião por mim Rosana Montemor.